



RESOLUÇÃO Nº. 003/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Cria Comissão Especial para analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 51, § 3º, 52 e 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, e

CONSIDERANDO,

a aprovação dos Requerimentos solicitando a outorga de Título Honorífico de Cidadão Gurupiense, pelo Plenário desta Câmara Municipal durante os meses de novembro e dezembro de 2014,

a obrigatoriedade regimental de dar cumprimentos às deliberações plenárias.

Faço saber que o plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial, de caráter temporário, destinada a analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, através dos requerimentos aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal de Gurupi no período de 1º de novembro à 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A Comissão foi composta na forma do artigo 59 do Regime Interno, cujos membros escolhidos foram: Vereador Gleydson Nato, Ivanilson Marinho e Valdônio Rodrigues.

Parágrafo único. Incumbe aos membros da Comissão praticar todos os atos necessários e pertinentes ao bom desempenho da tarefa, inclusive, solicitar assessoramento técnico à Presidência da Casa e demais instrumentos de apoio e suporte à atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Presidência

Pág. 03
J.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão deverão iniciar-se logo após a sua efetiva constituição e terá o prazo de duração de quinze (15) dias, contados da data de sua instalação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

Ver. PROFESSOR CABO CARLOS
Presidente